



Número: **0827037-42.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JULIO CESAR DE LIRA GOMES (AUTOR)		JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51247 167	27/11/2019 08:04	0827037-42.2018 JULIO CESAR DE-m1	Laudo Pericial

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINOS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 51 § 1º da Lei 11.845 de 16/06/2009 que altera a Lei 6.794 de 14/12/1974)

Informações da Vítima

Nome completo Júlio César de Lima Gomes
CPF 090 392 394 79

Endereço completo: _____

Informações do acidente

Lugar: São Gonçalo do Amarante
Data do Acidente: 12/10/2018

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº _____ para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor _____

Júlio César de Lima Gomes
Assinatura da vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

mais esse é o cotovelo direito
é belo meirado

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma:

mais baixa palma metade
lesão ligamentar joelhos e cotovelos

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrita, a ser prescrita), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):



VI) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a. lesões agudas temporárias

b. dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreversíveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima

Dimensiones movementos e força
com polos anatômicos e/ou mentais

VI) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo

Não

Em caso de engajadamento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação das lesões permanentes que não seja(m) mais suscetível(s) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(s) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante a Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(s) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação.

Segmento corporal acometido:

a. Total

Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima

b. Parcial

Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima; Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b. 1 Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global a(s) segmento corporal da Vítima)

b. 2 Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a(s) um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)

b. 2.1 Informar o grau da incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 8.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão

folgan sequelas 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

2ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

3ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

4ª Lesão

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Lota e data da realização do exame médico

50/19/11/19 0

Dr. Antônio Augusto S. Sobrinho
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RJ 34000 - CRF-RJ